



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº. 014 /2021

Sumula: Acrescenta dispositivo no Artigo 16, da Lei nº. 1087/2019 (Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano).

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei e;

Art. 1º) Acrescenta parágrafo único ao Art. 16 da Lei Municipal nº. 1087/2019 – (Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano):

“Art. 16.
.....

Parágrafo Único: Nas Zonas de Chácaras de Lazer – ZCL, fica permitido a construção de Torre de Telecomunicação, quando atendidas as seguintes condições para concessão do Alvará:

- a) Anuência por escrito de quatro vizinhos laterais ao imóvel, sendo dois vizinhos de cada lado;
- b) Anuência por escrito de dois vizinhos à frente do imóvel;
- c) Anuência por escrito de dois vizinhos aos fundos do imóvel;
- d) Em relação às anuências, não deverá ser considerado o vizinho cujas atividades sejam comerciais, de serviços ou industriais.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 13 de Abril de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

1^a
unanimidad
~~[Signature]~~
X R Ovaldo Pires
20-04-21

2^a
unanimidad
~~[Signature]~~
X R Ovaldo Pires
22-04-21

3^a
unanimidad
~~[Signature]~~
X R Ovaldo Pires
23-04-21